



**Edital de Pregão Presencial Nº 24**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

Reuniram-se no dia 31/05/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 24 destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para a realização de concurso público para admissão de servidores em caráter efetivo, para a Secretaria Municipal Saúde de Herval d'Oeste.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:




4564 GEORGEO ALMEIDA - ME

CNPJ: 08.195.807/0001-39

6245 NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME

CNPJ: 18.398.197/0001-24

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO





**Edital de Pregão Presencial Nº 24**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 1 - Prestação de serviços para a realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos para admissão de servidores para a Secretaria de Educação Cultura e Esportes. Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**Serviços a serem realizados:**

**Elaboração de Edital e conteúdo programático incluindo os extratos do processo para publicação;**

**Realizar e executar todo o processo de inscrições via web;**

**Análise e encaminhamento das inscrições para homologação;**

**Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escritas, para preenchimento de vagas para os cargos constantes acima.**

**Cada Prova deverá ter 40 questões sendo 15 específicas, 7 conhecimentos gerais, 8 português e 8 matemática; todas as questões deverão ser inéditas**

**Avaliação de Títulos (Educação)**

**Provas Práticas para motoristas e Operador de Máquinas I, II e III**

**Fornecimento de cadernos de provas;**

**Impressão de materiais;**

**Formação do quadro de pessoal necessário para todo o trabalho até o resultado final e oficial do Processo Seletivo, incluindo a equipe de fiscais para o dia da realização das provas, pagando os mesmos às suas exclusivas expensas, inclusive os impostos e contribuições.**

**Elaboração das listas de classificação para publicação;**

**Avaliação e julgamento de eventuais Recursos inerentes ao Concurso Público**

**Fornecer a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, a relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação para cada cargo, Nome do Candidato, com número de CPF, Nota final, Classificação Final, inclusive em meio digital nos formatos (. Txt; doc,docx, e pdf)**

**Arquivamento das provas e resultados pelo prazo de 05 anos**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4564	GEORGEO ALMEIDA - ME	Sim	11.430,0000
6245	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	Sim	11.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	11.350,0000	
1	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	11.300,0000	
2	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	11.200,0000	
2	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	11.100,0000	
3	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	11.000,0000	
3	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	10.900,0000	
4	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	10.700,0000	
4	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	10.650,0000	
5	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	10.550,0000	
5	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	10.500,0000	
6	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	10.300,0000	
6	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	10.250,0000	
7	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	10.200,0000	
7	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	10.100,0000	
8	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	10.000,0000	
8	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	9.900,0000	
9	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	9.800,0000	
9	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	9.700,0000	
10	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	9.600,0000	
10	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	9.500,0000	
11	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	9.350,0000	
11	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	9.300,0000	
12	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	9.250,0000	
12	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	9.100,0000	
13	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	9.000,0000	
13	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	8.900,0000	



Edital de Pregão Presencial Nº 24  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
14	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	8.800,0000	
14	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	8.700,0000	
15	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	8.600,0000	
15	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	8.500,0000	
16	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	8.400,0000	
16	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	8.300,0000	
17	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	8.200,0000	
17	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	8.100,0000	
18	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	8.000,0000	
18	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	7.900,0000	
19	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	7.800,0000	
19	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	7.700,0000	
20	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	7.600,0000	
20	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	7.500,0000	
21	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	7.400,0000	
21	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	7.300,0000	
22	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	7.200,0000	
22	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	7.100,0000	
23	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	7.000,0000	
23	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	6.800,0000	
24	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	6.700,0000	
24	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	6.600,0000	
25	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	6.500,0000	
25	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	6.400,0000	
26	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	6.300,0000	
26	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	6.200,0000	
27	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	6.100,0000	
27	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	6.000,0000	
28	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.900,0000	
28	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.800,0000	
29	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.700,0000	
29	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.600,0000	
30	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.550,0000	
30	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.500,0000	
31	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.400,0000	
31	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.350,0000	
32	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.300,0000	
32	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.250,0000	
33	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.200,0000	
33	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.150,0000	
34	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.100,0000	
34	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	5.050,0000	
35	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	5.000,0000	
35	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.950,0000	
36	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.900,0000	
36	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.850,0000	
37	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.800,0000	
37	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.750,0000	
38	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.700,0000	
38	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.650,0000	
39	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.600,0000	
39	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.550,0000	
40	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.500,0000	
40	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	0,0000	4.450,0000	



**Edital de Pregão Presencial Nº 24**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
41	GEORGEO ALMEIDA - ME	0,0000	4.400,0000	
41	NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	4.450,0000

O licitante GEORGEO ALMEIDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GEORGEO ALMEIDA - ME pelo valor de R\$ 4.400,0000 (quatro mil e quatrocentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: As propostas apresentadas pelas licitantes estavam em conformidade com o edital, sendo realizada a fase de lances, onde a empresa vencedora foi a licitante Georgeo Almeida ME, sendo que a licitante cumpriu com todos os requisitos de habilitação, em virtude nas alterações que o poder judiciário Catarinense efetuou na emissão das certidões, a licitante não apresentou a Certidão emitida pelo Sistema E-PROC, sendo que o representante da NBS Serviços especializados Eireli ME, manifestou intenção de interpor recurso quanto a falta deste documento.

O Pregoeiro não conheceu a intenção de recurso, baseado no Ofício Circular nº 055/2019 da Federação Catarinense dos Municípios e do acordão TCU nº 1795/2015, sendo efetuado de imediato a diligência junto ao Sistema e-PROC, sendo suprida o documento antes do final da sessão pública, sendo que a licitante poderá recorrer a autoridade superior quanto a decisão do pregoeiro. Será disponibilizado juntamente com essa ata cópia do referido ofício que foi lido em sessão pelo Pregoeiro, cientificando aos presentes do ampara da decisão.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:58 horas do dia 31 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

RUBENS ANTONIO CORREIA

  
Pregoeiro

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

LUCAS WILIAN DA SILVA SEGUNDO

- ..... Auxiliar Administrativo

BRUNNA KARLA COSTENARO PROVENCÍ

- ..... Agente Administrativo

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GEORGEO ALMEIDA

-  ..... Representante

CASSIO MARCANTE

-  ..... Representante



Ofício Circular nº 055/2019

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2019.

**Aos: Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais de Santa Catarina e Secretários(as) Executivos(as) das Associações de Municípios de Santa Catarina.**

**Referente: Emissão e conferência de certidões pelas licitantes em processo licitatório por meio dos sistemas de requisição de certidões e-Proc e SAJ – Nova determinação do Poder Judiciário de Santa Catarina.**

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade representativa dos **295 Municípios Catarinenses**, por intermédio do Núcleo de Assistência Jurídica, vem esclarecer sobre a emissão e conferência de certidões pelas licitantes no procedimento licitatório dos entes públicos municipais.

O Poder Judiciário de Santa Catarina emitiu a orientação de que as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial", **a partir de 1/4/2019**, deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quando no antigo SAJ.

Dessa forma, passou a ser obrigatória a emissão das certidões por ambos os sistemas para a correta certificação do processo licitatório.

Porém, a apresentação de certidão emitida por apenas um dos sistemas não pode ser fator capaz de desclassificar a empresa licitante.

Assim, buscando superar o dogma do formalismo excessivo, prestigiando a razoabilidade e a eficiência, a ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração, o art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 dispõe sobre o poder-dever por parte do ente público, obrigando-o a realizar diligência quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação ou na proposta.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União vem defendendo o dever de diligência em inúmeros julgados, como no Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário em que versa: "irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência".

Federação Catarinense de Municípios – FECAM  
Rua General Liberato Bittencourt, 1.885, Sala 1310, Canto – Florianópolis/SC. CEP 88070-800  
48 3221-8800 – [www.fecam.org.br](http://www.fecam.org.br) – [fecam@fecam.org.br](mailto:fecam@fecam.org.br)

  
**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



O Tribunal vem entendendo, ainda, pela regularidade da conduta de autoridade que procede a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante, no âmbito do procedimento licitatório, por meio de diligência promovida com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, tendo em vista a existência de casos em que o licitante emite a certidão por meio de apenas um dos sistemas, deve a comissão de licitação exercer seu dever de diligência e proceder com a emissão da certidão pelo sistema faltante.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento através do Núcleo de Assistência Jurídica, com o assessor técnico Ronaldo Carioni, no e-mail: [juridico3@fecam.org.br](mailto:juridico3@fecam.org.br) ou pelo telefone 48 3221-8800.

Atenciosamente,

**RUI BRAUN**  
Diretor Executivo  
FECAM

## Informações

O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o número do seu pedido para posterior emissão da certidão.

### DADOS PARA *DOWNLOAD* DA CERTIDÃO

**Número do Pedido:** 15758

**Tipo de Certidão:** Falência, Concordata e Recuperação Judicial

**CNPJ Consultado:** 08.195.807/0001-39

### Resumo do Pedido

**Município de residência:** JOACABA

**NOME:** GEORGEO ALMEIDA -ME

**CNPJ:** 08.195.807/0001-39

E-mail informado para envio das instruções: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br



**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 15758**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GEORGEO ALMEIDA -ME**

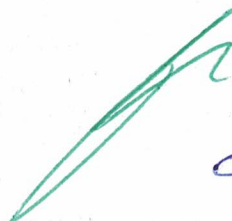
CNPJ: 08.195.807/0001-39

Certidão emitida às 09:35 de 31/05/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

